

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Ata de cerimônia de abertura dos trabalhos referente à **Tomada de Preços n.º 002/2020**, destinada à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS A REFORMA A ADEQUAÇÃO DA EMEB PROF.ª MARIA ADELAIDE CAMARGO CARDOSO, RUA JOSÉ MENDES GALVÃO, Nº 45 - CONJ. HAB. ANTONIO PAGAN, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, SÃO PAULO”**. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações – Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Luis Eduardo Gabas Negrão, assistido pelo Sr. Carlos Alberto Coelho Salesse e pelo Sr. Claudir Santos Lima e secretariada por mim Sr. Osiel Arcangelo, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Tomada de Preços, nomeados através da Portaria GP N.º 02/2020. Tendo em vista tratar-se de processo referente às obras e serviços de engenharia, a Comissão Permanente foi auxiliada pela Comissão Permanente de Julgamento constituída pela Portaria GP n.º 01/2020, assistida pelo Sr. Rafael Marçal, pela Sra. Denise Carvalho Schneider e pelo Sr. Bruno Eduardo Garcia Gimeno. Deu-se início a reunião com a recepção dos envelopes N.º 01 – Habilitação e N.º 02 – Proposta. A comissão recebeu os envelopes das seguintes empresas: **GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. Edmilson da Silva Pinheiro, portador do RG n.º 278.980.578-48, **GPOWER SOLUTION ENGENHARIA EIRELI-ME**, representada pelo Sr. Rodolfo Cesar Gasparotto Filho, portador do RG n.º 27.997.917-4, **HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, representada pelo Sr. Fábio Corrêa, portador do RG n.º 18.889.558-9, **G. I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelo Sr. João Felipe Rodrigues A. Andrade Picolini, portador do RG n.º 44.020.099, **SUART & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, representada pelo Sr. Clóvis Carpentieri Neto, portador do RG n.º 47.780.627-2 e **R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Rafael Carvalho de Francisco, portador do RG n.º 24.433.606-4, que ato contínuo procederam a rubrica no envelopes de n.º 02 – Proposta, também rubricado pela representante presente. que ato contínuo procedeu à rubrica no envelopes de n.º 02 – Proposta. A comissão abriu o envelope de n.º 01 – Habilitação, contendo os documentos solicitados na Cláusula Quarta do ato convocatório, que foram devidamente analisados e rubricados pela Comissão. Após análise dos documentos e acervos técnicos, a Comissão decidiu inabilitar as empresas: **GPOWER SOLUTION ENGENHARIA EIRELI-ME** por deixar de atender a clausula Quarta, item 4.7.2 (c) do Edital e **SUART & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** por deixar de atender a clausula Quarta, item 4.6.1, não apresentou engenheiro eletricista e 4.6.3 não apresentou projetos executivo de estruturas, e habilitar as empresas: **GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA; HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; G. I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por atenderem às exigências da Cláusula Quarta do Edital. Não houve a renúncia expressa ao prazo recursal. A comissão abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, parágrafo terceiro da lei n.º 8666/93, do dia 01/04/2020 a 07/04/2020 e contrarrazões do dia 08/04/2020 a 15/04/2020, protocolado na Rua Coelho Neto, 73, Paço Municipal. Nada mais havendo a constar na presente ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Osiel Arcangelo, (.....), secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pelas Comissões.

LUIS EDUARDO GABAS NEGRÃO
PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO C. SALESSE
MEMBRO

CLAUDIR SANTOS LIMA
MEMBRO

RAFAEL MARÇAL

DENISE CARVALHO SCHNEIDER

**BRUNO EDUARDO GARCIA
GIMENO**

GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA

GPOWER SOLUTION ENGENHARIA EIRELI-ME

**HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
EIRELI-EPP**

G. I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**SUART & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA-
EPP**

R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA